



Lei nº 688, de 27 de novembro de 2006.

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO – AMCOSA.

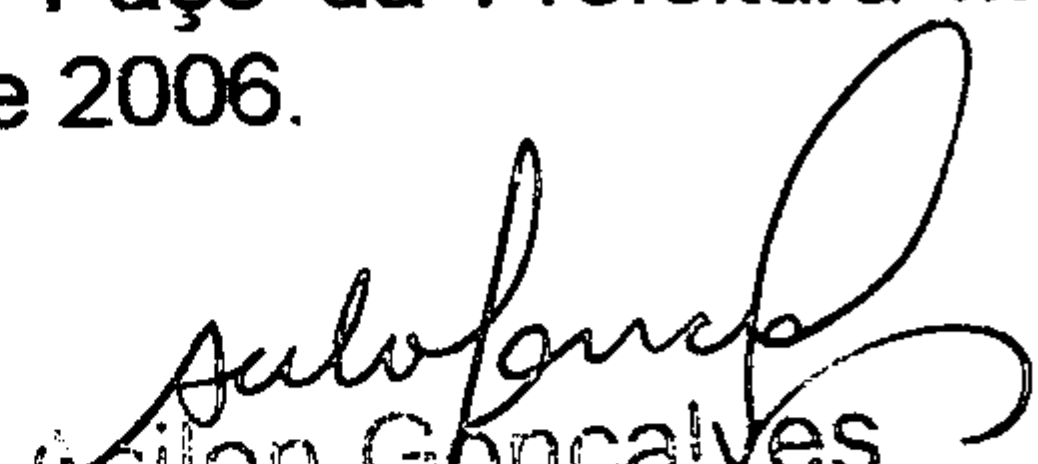
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu promulgo a presente Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública o a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO – AMCOSA, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF, sob o nº 08.254.529/0001-43 e registrada no Cartório Facundo – 2º Ofício, deste Município, no Livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 000304, em 07 de agosto de 2006, com sede provisória na Rua Francisco Martins, 339, Bairro Santo Antonio, Eusébio e foro em todo o Município de Eusébio, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 27 dias do mês de novembro de 2006.

  
Acilton Gonçalves  
PREFEITO MUNICIPAL